

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ
XXII CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL Nº 6 – PGE/PA, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O Procurador-Geral do Estado do Pará (PGE/PA) torna público o **resultado provisório nas provas escritas de natureza prática**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Estado do Pará.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS ESCRITAS DE NATUREZA PRÁTICA

1.1 Resultado provisório nas provas escritas de natureza prática, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova escrita prática P_4 , nota provisória na prova escrita prática P_5 e nota provisória nas provas escritas de natureza prática.

10003062, Adriano da Silva Santos Filho, 5.11, 5.10, 10.21 / 10001144, Alice Barros Guedes, 3.39, 5.50, 8.89 / 10000891, Amanda Aparecida Paula de Carvalho Fagundes, 4.29, 5.59, 9.88 / 10000178, Amanda Naif Daibes Lima, 4.48, 5.82, 10.30 / 10001333, Ana Luisa da Silva Correa, 4.25, 3.70, 7.95 / 10000137, Ana Luiza Lacerda Amaral, 4.91, 4.60, 9.51 / 10001217, Ana Vitoria dos Santos Vasconcelos Boguea, 4.76, 4.70, 9.46 / 10000687, Anna Laura Maneschky Fadel, 6.52, 6.02, 12.54 / 10000301, Antonio Jose Pinheiro Leda Sobrinho, 3.25, 6.07, 9.32 / 10001281, Aracy Meireles Wischansky, 3.66, 3.80, 7.46 / 10000971, Arthur Granhen Brandao da Costa, 4.19, 5.09, 9.28 / 10002538, Barbara Moreira Mazza, 4.02, 4.64, 8.66 / 10003123, Breno Jose Antonio Goes Cruz, 5.16, 8.02, 13.18 / 10001078, Breno Lobato Cardoso, 6.82, 5.55, 12.37 / 10001570, Bruna Fernandes Pereira de Carvalho, 0.00, 3.00, 3.00 / 10001464, Caio Salim Soares Chady, 4.67, 3.96, 8.63 / 10000111, Diego Silva de Oliveira, 3.33, 4.65, 7.98 / 10001973, Edmundo Matheus Monteiro Costa, 4.15, 4.47, 8.62 / 10000410, Eloisa Nassar de Alencar, 5.02, 4.21, 9.23 / 10000031, Elton Viana Gomes, 4.13, 4.54, 8.67 / 10000259, Emilio Cardoso Tenorio Filho, 4.67, 5.49, 10.16 / 10000395, Felipe Jales Rodrigues, 3.95, 3.89, 7.84 / 10002744, Francisco Jose Grana de Almeida Junior, 3.71, 3.04, 6.75 / 10001968, Francisco Raylan Vale Almeida, 4.92, 5.67, 10.59 / 10001486, Franklin Daywyson Jaques do Mont Serrat Andrade, 5.31, 5.02, 10.33 / 10002221, Gabriel Melo Sampaio, 3.31, 4.42, 7.73 / 10000119, Giovanni Fonseca de Miranda Junior, 3.24, 5.70, 8.94 / 10001024, Glauber Felipe Lima Monteiro, 5.16, 4.52, 9.68 / 10000283, Guilherme de Moraes Lopes, 4.15, 4.20, 8.35 / 10002140, Hugo Werner Fortunato Dantas, 4.10, 4.50, 8.60 / 10001870, Isabella Cavalcanti Cintra Vidal, 5.06, 4.50, 9.56 / 10002658, Jaime Fernandes de Mattos Junior, 4.87, 5.00, 9.87 / 10001171, Jhon Lennon Pereira Estevao, 4.67, 3.10, 7.77 / 10003207, Jorge Junio Pedroso Jordao, 4.05, 4.35, 8.40 / 10000074, Laercio Dias Franco Neto, 5.77, 2.49, 8.26 / 10001652, Leonardo Fadul Fernandes, 4.16, 5.12, 9.28 / 10001452, Luan Estevam de Moura, 0.00, 5.34, 5.34 / 10000727, Lucas Goes Paes, 0.00, 3.55, 3.55 / 10001738, Lucas Lola Ladislau, 4.01, 4.01, 8.02 / 10000095, Lucas Pereira Mitre, 3.78, 4.37, 8.15 / 10002721, Lucas Rodrigues Vieira, 4.11, 2.80, 6.91 / 10000167, Luis Felipe Pinheiro de Sousa, 4.43, 3.22, 7.65 / 10001891, Luis Fernando Azevedo Leite, 4.50, 5.37, 9.87 / 10001363, Luiz Felipe Negroa Maues, 5.65, 5.57, 11.22 / 10000297, Luiz Paulo Pauxis Moreira, 4.09, 4.44, 8.53 / 10000405, Marcelo Elias Sefer de Figueiredo, 5.09, 4.35, 9.44 / 10000126, Marcia Fernanda Correa Bastos, 0.00, 2.74, 2.74 / 10001759, Matheus Dias Oliveira, 0.00, 2.70, 2.70 / 10000157, Napoleao Nicolau da Costa Neto, 5.26, 6.30, 11.56 / 10002374, Paula Andrea Messeder Zahluth, 3.55, 3.96, 7.51 / 10003920, Paulo Henrique Alves de Andrade, 3.97, 3.84, 7.81 / 10000702, Pedro Rosario Lemos Crispino, 4.50, 5.09, 9.59 / 10002128, Pedro Ulhoa Barbosa, 3.41, 3.39, 6.80 / 10000745, Rafael Victor Pinto e Silva, 5.66, 2.67, 8.33 / 10001104, Renata Yasmin da Silva Rodrigues, 4.59, 4.62, 9.21 / 10002130, Renato da Cruz Xerfan, 0.00, 3.70, 3.70 / 10002696, Roberta Rodrigues Viana, 3.48, 3.90, 7.38 / 10000179, Robson Denilson Alvarenga da Rocha, 4.82, 5.97, 10.79 / 10001204, Rodrigo Eduardo Camargo, 4.67, 5.27, 9.94 / 10000619, Rogerio Lins Lima Oliveira, 0.00, 5.50, 5.50 / 10001467, Romulo Alves Dias, 4.81, 5.32, 10.13 / 10002489, Samanta Oliveira Araujo, 3.91, 4.61, 8.52 / 10001979, Samira Hachem Franco Costa, 0.00, 1.94, 1.94 / 10002777, Tassia do Couto Abreu Pamplona, 0.00, 3.23,

3.23 / 10001643, Tito Luiz Torres da Silva, 3.76, 4.16, 7.92 / 10001237, Victor Hugo Freire Saldanha, 3.73, 6.25, 9.98 / 10001232, Yasmim Barletta Baleixe, 0.00, 5.42, 5.42.

1.1.1 Resultado provisório dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** nas provas escritas de natureza prática, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova escrita prática P_4 , nota provisória na prova escrita prática P_5 e nota provisória nas provas escritas de natureza prática.

10002696, Roberta Rodrigues Viana, 3.48, 3.90, 7.38 / 10002932, Thiago Cavalcante Fernandes, 4.44, 3.30, 7.74.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS ESCRITAS DE NATUREZA PRÁTICA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à imagem das provas escritas de natureza prática, aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório nas provas, das **10 horas do dia 5 de fevereiro de 2024 às 18 horas do dia 6 de fevereiro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_23_procurador, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão e nem de disponibilização da imagem da prova discursiva.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da imagem das provas avaliadas e dos espelhos de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PGE/PA, de 10 de julho de 2023, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final nas provas escritas de natureza prática, de convocação para a avaliação de títulos e de convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_23_procurador, na data provável de **1º de março de 2024**.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará